



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1323, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO AMARAL MACHADO** para participar, como conferencista, no Congresso Internacional sobre “Criminologia Mediática, Justiça Penal e Política Criminal”, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2017, em Bogotá-Colômbia.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** a papeleta de decisão da 257ª Sessão Ordinária, de 19 de outubro de 2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo de Tabularium n.º 08191.098730/2017-09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO AMARAL MACHADO** para participar, como conferencista, no Congresso Internacional sobre “Criminologia Mediática, Justiça Penal e Política Criminal”, evento organizado pela *Universidad Nacional de Colômbia*, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2017, em Bogotá-Colômbia.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** O Promotor de Justiça deverá apresentar à SECOR cópia do certificado de participação de curso e relatório avaliativo do evento, no prazo de 15 dias contados de seu término, conforme dispõe o art. 26, da Resolução CSMDPFT n° 225/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**